



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 119 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

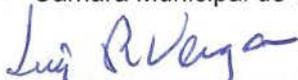
LUIZ ROBERTO VERZA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, elabore um projeto de lei, estabelecendo normas para criação e aprovação dos loteamentos urbanos em nosso município, conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei é de suma importância, vez que, este ano já houve falta de água em vários pontos da cidade, isto porque, nos últimos anos, houve aprovações de loteamentos sem a devida preocupação por parte do Executivo, no que diz respeito a existência ou não de poços artesianos e reservatórios de água.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Dezembro de 2017


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador